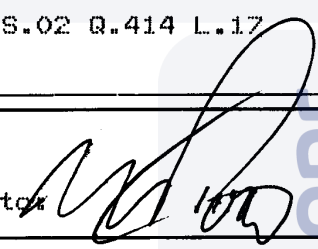
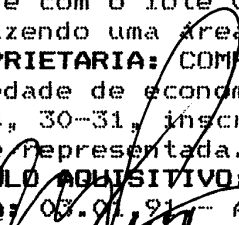
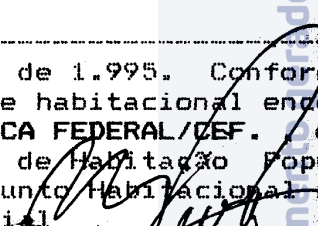
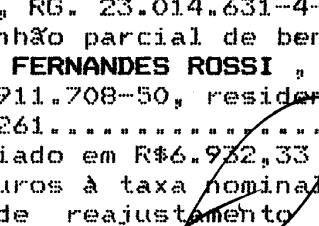


MATRÍCULA N.º 32.519 F. 01

Registro de Imóveis - ASSIS - SP.

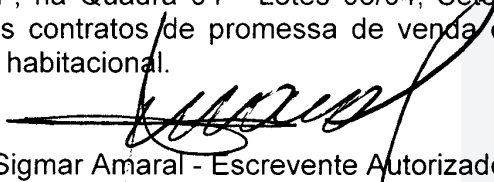
José Bonifácio de Andrade Piemonte - CIC 023 907 958 20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		Matrícula N.º 32.519 F. 01 ASSIS 08 de Dezembro de 1995
Distrito : <u>ASSIS</u> Município : <u>ASSIS</u>		URBANO ☒ C. P. M. S.02 Q.414 L.17 Rural ☐ Incra : _____
Localização : <u>Conj.Hab.Assis IV</u> <u>Rua "B", 128</u>		Oficial Substituto: 
IMÓVEL Um prédio residencial de alvenaria de tijolos do Tipo BU-II-1-30, com 30,69 m2. de área construída, contendo: 1 Quarto, Sala, Cozinha e Banheiro, situado na Rua "B"....., n.º 128, no Conjunto Habitacional Assis IV (PAIH), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis-sp., e seu respectivo terreno correspondente ao lote 17 da quadra 14, cujas medidas e confrontações são as seguintes: na frente 3,00 metros para a citada Rua "B".....; do lado direito 20,00 metros, divide com o lote 16; do lado esquerdo 11,00 metros, divide com o lote 03; e, nos fundos 12,00 metros, divide com o lote 01, mais 14,14 metros em curva na confl. da Rua B e 3- perfazendo uma área total de 222,62 m2.== PROPRIETARIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU, sociedade de economia mista, com sede em Bauru-sp., à Avenida Nações Unidas, 30-31, inscrita no CGCMF. sob o n.º 45.010.071/0001-03, devidamente representada.== TÍTULO ADQUISITIVO: Matrícula n.º 26.257 do livro 02 deste cartório.== DATA: 08.01.91-- Assis, 08 de dezembro de 1.995.-- O subst.do oficial  (Eduardo de A. Piemonte).== AV01/M. 32.519. P. 70.696. Assis, 08 de dezembro de 1.995. Conforme AV04 da matrícula de origem n.º 26.257, esta unidade habitacional encontra-se hipotecada em maior área à CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF. em razão do empréstimo concedido por esta à Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab-Bauru) para construção do Conjunto Habitacional Assis IV, pelo prazo de 300 meses. O subst. do oficial  (Eduardo de A. Piemonte).== R02/M. 32.519. P. 70.696. Assis, 08 de dezembro de 1.995. Conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública (Lei n.º 5.049/66), passado em Bauru-sp., aos 01.10.94, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB BAURU, acima qualificada e devidamente representada, PROMETE e se OBRIGA a VENDER à ROGERIO CARVALHO ROSSI, Brasileiro, industrial, RG. 23.014.631-4-sp., cic. 129.218.568-67, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei 8.515/77, com ANDREISE ALVARES FERNANDES ROSSI, brasileira, do lar, RG. 24.712.333-x-sp., cic. 158.911.708-50, residentes e domicilia dos nesta cidade, na rua Tamandaré, 261..... o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$6.932,33, que será liquidado no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 05,2% a.a. e a taxa efetiva de 05,32 a.a., plano de reajustamento PES/CP, sistema de amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 31/10/94, com o valor inicial total de R\$58,48, constando do título outras condições. O subst. do oficial,  (Eduardo de A. Piemonte).== Emol.R\$4,96 Est.R\$2,52 Ap.R\$1,87 Total R\$9,35 - guia n. 234/95 ===== AV.03/32.519/ Assis, 06 de Dezembro de 2018. EX OFFÍCIO - Procede-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente do R.05 e AV.06 da matrícula de origem n.º 26.257, de 14/11/1991, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, já qualificada, deu em hipoteca e cedeu fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o Continua no verso. (Continua no Verso)		

Matrícula N.º 32.519 F. 1
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis
 Assis 08 de Dezembro de 1995

REGISTRO GERAL
 LIVRO N.º 2

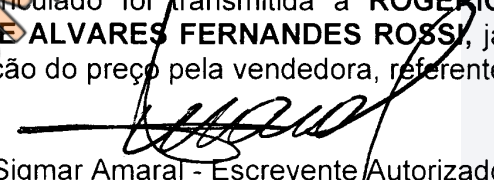
n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, na Quadra 04 - Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, todos seus direitos decorrentes dos contratos de promessa de venda e compra das unidades habitacionais deste conjunto habitacional.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

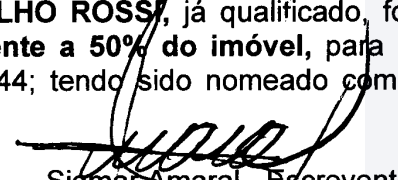
AV.04/32.519/ P-217.709, de 30/11/2018. Assis, 06 de Dezembro de 2018.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA / CESSÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular datado de 18 de maio de 2016, emitido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, já qualificada, e ainda, conforme ofício n.º 2168/2014/GIFUG/BU, expedido em 02 de junho de 2014, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, foi autorizado o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** e a **CESSÃO FIDUCIÁRIA** constantes da **AV.01** e **AV.03** desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Valor da dívida: R\$34.971,13 (atualizado monetariamente conforme tabela divulgada pelo TJ/SP).


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.05/32.519/ P-217.710, de 30/11/2018. Assis, 06 de Dezembro de 2018.
TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 30 de novembro de 2018, e conforme instrumento particular datado de 18 de maio de 2016, emitido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, já qualificada, e nos termos do § 6.º do artigo n.º 26, da Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, a propriedade do imóvel aqui matriculado foi transmitida a **ROGERIO CARVALHO ROSSI**, e a sua mulher, **ANDRÉLISE ALVARES FERNANDES ROSSI**, já qualificados, em virtude da apresentação da quitação do preço pela vendedora, referente ao contrato registrado no **R.02** desta matrícula.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.06/32.519/ P-248.529, de 25/01/2023. Assis, 27 de Janeiro de 2023.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 24 de janeiro de 2023, pela Primeira Vara da Família e Sucessões da comarca de São Vicente/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 0004270-87.2016.8.26.0590 (Protocolo de Penhora Online PH000450103), movida por **CASSIA JANI SOARES DE SOUZA**, CPF/MF n.º 286.929.158-23, contra **ROGERIO CARVALHO ROSSI**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$10.967,44; tendo sido nomeado como depositário: Rogerio Carvalho Rossi.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663E10A0000034952023P.-